

PRESENCIAL - PORTO ALEGRE-RS

1024/1510 – ENCONTRO ESTADUAL DE CONTROLES INTERNOS MUNICIPAIS:

Encerramento do Exercício, Patrimônio, Organização do Controle Interno, Auditoria Interna e Atribuições, Nova Lei de Licitações - Desafios e Oportunidades, Inovações e Tecnologias

CÓDIGO DO CURSO: 1024/1510

DATA DE INÍCIO: 15/10/24

DATA DE CONCLUSÃO: 18/10/24

 **PORTO ALEGRE-RS**

Local: Auditório do INLEGIS: Rua Jerônimo Coelho, 354

INSCREVA-SE 
([HTTPS://INLEGIS.MINHACENTRALONLINE.COM.BR/CURSO/R16444](https://inlegis.minhacentralonline.com.br/curso/r16444))

VEJA O TEMÁRIO 

RESERVE HOTEL 
([HTTPS://INLEGIS.COM.BR/RESERVAR-HOTEL/](https://inlegis.com.br/reservar-hotel/))

GERAR PDF PARA IMPRESSÃO



OBJETIVOS DESTES TREINAMENTO

Aprofunde-se nos aspectos cruciais de controles internos municipais, como encerramento do exercício, patrimônio, organização do controle interno, auditoria interna, além de explorar a nova Lei de Licitações e as inovações tecnológicas no setor público.



METODOLOGIA

A metodologia do curso é presencial, com aula expositiva e debates. Essa abordagem permite uma compreensão aprofundada dos temas



INVESTIMENTO

Valor Promocional: R\$1190,00 -
Consulte valores para grupos de 3 ou mais participantes



CARGA HORÁRIA

Este curso tem duração de 17h aula, e será emitido certificado ao final do treinamento para quem cumprir mínimo de 75%. Os participantes do curso recebem certificado de participação. Nossos certificados podem ser usados para comprovação de horas extra curriculares em faculdades e cursos.



PROGRAMAÇÃO

Terça-Feira:
11h – Credenciamento, Retirada de Material
14h – 17h: Turno de Aula

Quarta-feira:
09h – 11h:50min: Turno de Aula
14h – 17h: Turno de Aula

Quinta-feira:
09h – 11h:50min: Turno de Aula
14h – 17h: Turno de Aula

Sexta-feira:
08h:30min – 10:30h: Turno de Aula
11h: Entrega do Certificado.



DADOS DE EMPENHO

INLEGIS – Consultoria e Treinamento
CNPJ: 30.050.141/0001-80.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:608.267.2.0
ENDEREÇO: Rua Jerônimo Coelho,
354, centro, Porto Alegre
EMAIL: financeiro@inlegis.com.br
FONE: 51-3015-5809

ALERTA

Cancele sua inscrição sem custo até 24h antes do início. O NÃO CANCELAMENTO irá gerar uma cobrança de 50% do valor da inscrição no CPF do inscrito. O



PÚBLICO ALVO

Interessados no tema em geral: Prefeito, Vice-Prefeitos e interessados em geral, Presidentes de Câmara, Vereadores, Assessores, Servidores, Agente Administrativo Legislativo, Chefes de Gabinete, Contadores, Tesoureiros, Técnicos Legislativos, Diretores de Departamento, Diretores de Câmaras, Secretários Municipais, Comissão de Orçamento, Prefeituras e Câmaras, Comissão de Licitação, Pregoeiro, Departamento de Compras, Departamento de Pessoal, Procuradores Jurídico, Secretaria de Administração, Controle Interno, Assessoria de Imprensa, Oficial de Gabinete, telefonista, recepcionista, atendimento ao público, etc.



Começar uma conversa no WhatsApp

não pagamento do boleto não
cancela a inscrição.

informática e setor de informática,
técnico em contabilidade,
Atendimento Procons Municipais,
Serviços Gerais e demais profissionais
interessados no tema.

TEMAS DEBATIDOS NO TREINAMENTO

INSTRUTORES NO EVENTO

18º ENCONTRO ESTADUAL DE CONTROLES INTERNOS

PALESTRANTES CONFIRMADOS [inscreva-se](#)

Marco Peixoto
Presidente TCE/RS

Renato Azeredo
Conselheiro TCE/RS

Thais Krahn
Auditora TCE/RS

Marcelo Spilki
Conselheiro ASERGS

Edison Imar Oliveira Mello
Auditor Aposentado TCE-RS

Cleber Nascimento
Oficial de Controle Externo TCE

Guilherme Stumpf
Advogado

Caroline Turri
Advogada

Antônio Augusto Mayer dos Santos
Advogado

O PAPEL DO TRIBUNAL DE CONTAS NO FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO

A ATUAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS NA
FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS MUNICÍPIOS;
FERRAMENTAS E CAPACITAÇÕES OFERECIDAS PELO
TRIBUNAL PARA APOIAR OS SERVIDORES MUNICIPAIS;

A IMPORTÂNCIA DA PARCERIA ENTRE O TRIBUNAL DE
CONTAS E OS SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO
LOCAIS PARA GARANTIR A BOA GOVERNANÇA.

A RELAÇÃO DO TCE E VEREADORES NA FISCALIZAÇÃO
DOS MUNICÍPIOS

INSTRUTOR



MARCO PEIXOTO - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), sendo esta sua segunda gestão à frente da instituição. Ele já havia presidido o TCE-RS durante o biênio 2016-2017. Peixoto faz parte do tribunal desde dezembro de 2009.

INSTRUTOR



CONSELHEIRO TCE - RENATO LUÍS BORDIN DE AZEREDO

Conselheiro TCE-RS, mestre em Direito pela Universidade de Caxias do Sul (UCS). Foi auditor público externo do TCE-RS de 2003 a 2014 e procurador do Município de Viamão de 1998 a 2003.



Começar uma conversa no WhatsApp

Fale conosco, estamos online!

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E O CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

TÓPICOS RELEVANTES DE ACESSORAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLES EXTERNO E INTERNO NO
PODER PÚBLICO:

INTRODUÇÃO AO CONTROLE EXTERNO NO PODER
PÚBLICO:

DEFINIÇÃO E IMPORTÂNCIA DO CONTROLE EXTERNO;

FUNÇÃO DO PODER LEGISLATIVO NA FISCALIZAÇÃO
DO EXECUTIVO;

PAPEL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO CONTROLE
EXTERNO.

PAPEL E RESPONSABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAIS DE CONTAS:

FUNÇÃO E ESTRUTURA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS;

CONTAS ANUAIS E CONTAS ORDINÁRIAS;

CONTAS ESPECIAIS;

TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS;

REPRESENTAÇÕES E DENÚNCIAS REGIMENTAIS.

RECOMENDAÇÕES, DETERMINAÇÕES E SANÇÕES EM
CASOS DE IRREGULARIDADES

NOVO!

EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E CONSTITUIÇÃO FEDERAL

EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
CONCEITOS DE EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E REALIDADE MUNICIPAL: DA ABSTRAÇÃO À PRÁTICA;
INDISPENSABILIDADE DO CONTROLE INTERNO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA.

FINALIDADES

SUBSIDIAR, FOMENTAR E ATUALIZAR OS PODERES PÚBLICOS MUNICIPAIS, SEUS INTEGRANTES, GESTORES,
DIRIGENTES E QUADROS FUNCIONAIS RELATIVAMENTE À APLICABILIDADE PRÁTICA DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL
DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA.

INSTRUTOR



ANTÔNIO AUGUSTO MAYER DOS SANTOS

Advogado, Autor (11 livros), Palestrante, Consultor eleitoral, Professor de Direito Eleitoral e Improbidade Administrativa, Articulista em boletins especializados, periódicos, revistas e sites jurídicos, ex-professor de Teoria Geral do Estado, Membro-Consultor da Comissão Especial de Direito Eleitoral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB/2018), Presidente da Comissão Especial de Direito Eleitoral da Seccional da OAB do Rio Grande do Sul (2014/2015), Membro do Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral (IBRADE).

INSTRUTOR



MARCELO SPILKI

Conselheiro da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Rio Grande do Sul - AGERGS. Especialista em Business and Economy pela George Washington University (GWU), Estados Unidos. MBA em Parcerias Público-Privadas (PPP) e Concessões pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP) e London School of Economics and Political Science (LSE/UK). Certificação profissional em Parcerias Público-Privadas "CP3P - Foundation". APMG International.

GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E ENCERRAMENTO DO ANO:



Começar uma conversa no WhatsApp

GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E ENCERRAMENTO
DO ANO:

ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO PATRIMONIAL:

Fale conosco, estamos online!

CONTROLE DOS BENS PÚBLICOS;
TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE;
BAIXA DE BENS PÚBLICOS.

COMPOSIÇÃO, FORMALIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA
COMISSÃO DE INVENTÁRIO;
MÉTODOS E ETAPAS.

INVENTÁRIO PATRIMONIAL:

CAUTELAS EM RELAÇÃO AO ALMOXARIFADO

NOVA LEI DE LICITAÇÕES - DESAFIOS E OPORTUNIDADES: AGENTES PÚBLICOS E SUAS FUNÇÕES DE CONTRATAÇÃO

ENCERRAMENTO / RESCISÃO DE CONTRATOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/1993 E COM A NOVA LEI Nº 14.133/2021

PRINCIPAIS APONTAMENTOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

NOVA LEI DE LICITAÇÕES – DESAFIOS E OPORTUNIDADES:

AGENTES PÚBLICOS E SUAS FUNÇÕES DE CONTRATAÇÃO

GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO, TRANSPARÊNCIA E COMPLIANCE DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS:

GOVERNANÇA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS:

PRINCIPAIS ATIVIDADES PARA A GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS;

AÇÕES PRÁTICAS PARA A GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES.

PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES:

IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO NO CICLO DE CONTRATAÇÃO;

PLANOS DE CONTRATAÇÕES ANUAIS (PCAS);

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETPS).

TRANSPARÊNCIA E COMPLIANCE NAS CONTRATAÇÕES

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021:

FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DESTAQUES DE CLÁUSULAS NECESSÁRIAS AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E O PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP)

DURAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

INSTRUTOR



THAIS KRAHN

Auditora Pública Externa do TCE/RS, formada em Ciências Jurídicas e Sociais pela UFSM, Especialista em Direito Tributário pela UFRGS, Chefe da Consultoria Jurídica da Metroplan – Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional, Assessora Jurídica, Diretora do Departamento de Licitações e Contratos, Diretora-Geral e Secretária de Gestão Administrativa e Modernização do Município de Canoas/RS, com larga experiência em Assessoria e Consultoria Jurídica em Direito Constitucional, Direito Administrativo e Gestão Pública.

INSTRUTOR



EDISON IMAR OLIVEIRA MELLO

Auditor Aposentado do TCE-RS, Economista, Professor Universitário. Consultor de INLEGIS

CAUTELAS A SEREM ADOTADAS NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E DO MANDATO, DE ACORDO COM A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF):



Começar uma conversa no WhatsApp

Fale conosco, estamos online!

CAUTELAS A SEREM ADOTADAS NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E DO MANDATO, DE ACORDO COM A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF):

OBRIGAÇÕES FISCAIS NO ENCERRAMENTO DO MANDATO:

REGRAS E LIMITAÇÕES PARA O ÚLTIMO ANO DE MANDATO;

RESPONSABILIDADES DO GESTOR NO CONTROLE DOS GASTOS PÚBLICOS.

IMPACTOS DA LRF NO ENCERRAMENTO DE MANDATO:

CONSEQUÊNCIAS LEGAIS E FINANCEIRAS DO DESCUMPRIMENTO DA LRF.

PLANEJAMENTO E CONTROLE NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO:

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA NO ENCERRAMENTO DO MANDATO:

LIMITES E VEDAÇÕES DE DESPESAS:

REGRAS SOBRE DESPESAS COM PESSOAL, DÍVIDA CONSOLIDADA E INVESTIMENTOS;

CAUTELAS NA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NOS ÚLTIMOS MESES DE MANDATO.

PREVENÇÃO DE IRREGULARIDADES E RESPONSABILIZAÇÃO:

AÇÕES PREVENTIVAS PARA EVITAR IRREGULARIDADES NO FINAL DO MANDATO.

RESPONSABILIZAÇÃO DOS GESTORES PÚBLICOS:

FISCALIZAÇÃO E CONTROLE INTERNO: INOVAÇÕES E TECNOLOGIAS ADOTADAS PELO TCE/RS

FISCALIZAÇÃO E CONTROLE INTERNO:

BASE LEGAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO:

NORMAS E REGULAMENTAÇÕES;

ORGANIZAÇÃO;

ATRIBUIÇÕES.

ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE AUDITORIA:

PLANEJAMENTO DA AUDITORIA:

IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO;

DEFINIÇÃO DE ESCOPO.

EMISSION DE RELATÓRIOS – APRESENTAÇÃO DE CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

PONTOS DE CONEXÃO ENTRE AUDITORIA DO TCE/RS E AS UNIDADES CENTRAIS DE CONTROLE INTERNO (UCCIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E DO MANDATO

INSTRUTOR



CLEBER NASCIMENTO

Oficial de Controle Externo TCE, Possui graduação em Administração pela Faculdade Porto Alegrense de Ciências Contábeis e Administração (1990) e segunda formação em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2004).

INSTRUTOR



CAROLINE TURRI

Advogada formada pela PUC/RS, Especialista em Direito Público pela ESMAFE e em Direito Eleitoral pelo Verbo Jurídico, com experiência e atuação em Consultoria nas áreas de Direito Administrativo, Cível, Empresarial, Bancário e Eleitoral. Iniciou sua carreira no Escritório Campos Garcia, onde atuava na área de Direito



Começar uma conversa no WhatsApp

COMO REALIZAR SINDICÂNCIAS DE MANEIRA EFICAZ E EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES DO TCE.

Fale conosco, estamos online!

ENTENDIMENTO DOS CONCEITOS E FINALIDADES DE SINDICÂNCIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) E PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL (PAE).
DIFERENCIAÇÃO PRÁTICA ENTRE SINDICÂNCIA, PAD E PAE PARA APLICAÇÃO EFETIVA NO CONTROLE INTERNO.
O PAPEL DOS GESTORES:

IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DOS GESTORES NA APURAÇÃO DE INFRAÇÕES E IRREGULARIDADES.
ESTRATÉGIAS PARA UMA ABORDAGEM CORRETA E EFICAZ NA APURAÇÃO ADMINISTRATIVA.
PRINCÍPIOS BÁSICOS:

ESTUDO DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS QUE ORIENTAM A CONDUÇÃO DAS SINDICÂNCIAS, PAD E PAE.
SINDICÂNCIA:

TIPOS: INVESTIGATIVA, PREPARATÓRIA, ACUSATÓRIA, PUNITIVA E PATRIMONIAL.
FASES: DESDE A INSTAURAÇÃO ATÉ A CONCLUSÃO, ABORDANDO A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL, INSTRUÇÃO PROCESSUAL, COLETA DE PROVAS, DEFESA E RELATÓRIO.
PRAZOS: DEFINIÇÃO, CONTAGEM E POSSÍVEIS PRORROGAÇÕES.

SOLUÇÕES: DECISÃO E JULGAMENTO DA AUTORIDADE COMPETENTE, COM ÊNFASE NAS PENALIZAÇÕES POSSÍVEIS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD):

FASES DO PAD: DESDE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ATÉ O JULGAMENTO.

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO: INSTRUÇÃO PROCESSUAL E DEFESA, COM ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO PROCESSANTE.

PENALIDADES: DISCUSSÃO SOBRE A APLICAÇÃO, OS EFEITOS DA DEMISSÃO E OS PROCEDIMENTOS PARA PORTARIA DE PENALIDADES.

NULIDADES E CONSEQUÊNCIAS: COMO LIDAR COM NULIDADES DO PAD E SUAS PROVIDÊNCIAS.

PRESCRIÇÃO: ENTENDIMENTO DO PRAZO PRESCRICIONAL DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS.

PONTOS EXTRAS DE INTERESSE:

COMO REALIZAR SINDICÂNCIAS DE MANEIRA EFICAZ E EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES DO TCE.

PROCEDIMENTOS PARA GARANTIR SIGILO E INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES DURANTE O PAD.

CONSEQUÊNCIAS PRÁTICAS DO JULGAMENTO E AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS APÓS A CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIAS E PADS.

TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO NA PRÁTICA:

TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO NA PRÁTICA:

DESTAQUES DA LEI Nº 13.460/2017:

PRINCIPAIS DESTAQUES DA LEI Nº 12.527/2011:

CONCEITOS LEGAIS

DEVERES DO ESTADO;

ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS DAS OUVIDORIAS PÚBLICAS

DIREITOS DE QUAISQUER INTERESSADOS;

INFORMAÇÕES QUE DEVERÃO SER OBRIGATORIAMENTE DIVULGADAS EM SITE OFICIAL / PORTAL DA TRANSPARÊNCIA;

TIPOS DE MANIFESTAÇÕES

MEIOS DE DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO;

PRAZOS PARA CONFERIR O ACESSO À INFORMAÇÃO SOLICITADA;

APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES E IDENTIFICAÇÃO DO MANIFESTANTE

GRATUIDADE DO ACESSO À INFORMAÇÃO;

PENALIDADES APLICÁVEIS EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO.

TRATAMENTO DE MANIFESTAÇÕES

NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO PELA LEGISLAÇÃO LOCAL

OBRIGAÇÕES E RELATÓRIOS DE GESTÃO DA OUVIDORIA

PARTICIPAÇÃO SOCIAL E OUVIDORIAS PÚBLICAS

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO



Começar uma conversa no WhatsApp

Fale conosco, estamos online!

INSTRUTOR



THAIS KRAHN

Auditora Pública Externa do TCE/RS, formada em Ciências Jurídicas e Sociais pela UFSM, Especialista em Direito Tributário pela UFRGS, Chefe da Consultoria Jurídica da Metroplan - Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional, Assessora Jurídica, Diretora do Departamento de Licitações e Contratos, Diretora-Geral e Secretária de Gestão Administrativa e Modernização do Município de Canoas/RS, com larga experiência em Assessoria e Consultoria Jurídica em Direito Constitucional, Direito Administrativo e Gestão Pública.

INSTRUTOR



VALÉRIA SARAIVA

Graduada em Comunicação Social com ênfase em Publicidade e Propaganda pela UFRGS, Pós-Graduada em Gestão de Vendas e Relacionamento com o Cliente. Presta Consultorias e Mentorias nas áreas de Marketing, Vendas, Gestão e Relacionamento com Clientes e Públicos. Experiência de mais de 15 anos em médias e grandes empresas do Brasil, como Grupo O Boticário e Grendene, com atuação nas áreas de Gestão Estratégica de Marketing, Comunicação e Vendas.

NOVO!

COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA E GESTÃO DE CONFLITOS:

1º ENCONTRO ESTADUAL DE CONTROLES INTERNOS

PALESTRANTES CONFIRMADOS

inscreva-se

Marco Peixoto
Presidente TCE/RS

Renato Azeredo
Conselheiro TCE/RS

Thais Krahn
Auditora TCE/RS

Marcelo Spilki
Conselheiro ASERGS

Edison Inar Oliveira Mello
Auditor Aposentado TCE/RS

Cleber Nascimento
Oficial de Controle Externo TCE

Guilherme Stumpf
Advogado

Caroline Turri
Advogada

Antônio Augusto Mayer dos Santos
Advogado

(<https://legis.scm.br/Cursos/40244540-encontro-estadual-de-controles-internos-municipais-2/>)
FORMULAÇÃO DE PEDIDOS CLAROS E ASSERTIVOS.



Começar uma conversa no WhatsApp

Fale conosco, estamos online!